



Edital nº 002/2018

A **Secretaria Municipal de Educação**, por meio da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio, torna público o Edital para preenchimento de vagas disponíveis nos cursos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e desenvolvimento social, oferecidos pelo Centro de Educação Tecnológica e Profissional – CETEP.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente Edital visa disciplinar as regras para o ingresso nos cursos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento profissional, e desenvolvimento social, oferecidos pela Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições previstas para o Edital nº 002/2018 serão realizadas em duas etapas pré-matrícula e matrícula conforme o quadro 01 abaixo:

QUADRO 01: DIAS DATA E LOCAL DA PRÉ-MATRÍCULA E DA MATRÍCULA NOS CURSOS DO CETEP

Ação	Período	Local
Pré-matrícula	De 05 a 10/06/2018	Site da Prefeitura de Macaé: www.macaee.rj.gov.br
Matrícula	De 11 a 13/06/2018	Sede da sede da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio, situada na Rua Alfredo Backer, nº 363, Centro, Macaé – RJ – CEP: 27910-190.

- 2.1. Os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Quadro nº2, que demonstra os cursos oferecidos, deverão realizar a pré-matrícula para o curso de interesse, cujas vagas estarão disponíveis no site www.macaee.rj.gov.br, até o preenchimento do total ofertado.
- 2.2. Para os cursos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, Cuidador de Idoso e Técnicas Básicas de Massagem Relaxante e Energética, o candidato participará de um processo de seleção por meio de prova de redação, de caráter eliminatório que será realizada na data da matrícula, cuja será disponibilizada ao efetuar a pré-matrícula.

2.3. Cada candidato receberá uma senha O mesmo poderá se inscrever em um único curso.

3 - DA GRATUIDADE

3.1. Todos os cursos citados neste Edital serão gratuitos e não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação na seleção.

4 - DO MATERIAL DIDÁTICO E PRÁTICAS PROFISSIONAIS

4.1. O material didático referente aos conteúdos teóricos dos cursos será fornecido gratuitamente pelo Centro de Educação Tecnológica e Profissional – CETEP, por meio digital, sendo de responsabilidade do aluno a impressão, caso desejar.

4.2. Os materiais de consumo e permanentes necessários para as práticas individuais de alguns cursos deverão ser adquiridos pelos alunos, conforme orientação dos professores nos primeiros dias de aula.

4.3. Para os cursos de Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas e Cuidador de Idoso será necessário adquirir o seguro obrigatório de estudante para realização do estágio, sob responsabilidade do aluno.

4.4. É de responsabilidade do aluno conseguir espaço para realização do estágio obrigatório dos cursos.

5 - DAS VAGAS:

5.1. Serão 759 (setecentos e cinquenta e nove vagas) vagas de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento profissional, oferecidas de acordo com as informações discriminadas no quadro nº 2 deste Edital.

5.2. No quadro nº2 estão discriminados os eixos tecnológicos, cursos/turmas, carga horária, pré-requisitos, data de início dos cursos, local, turno/dias e vagas.

QUADRO 2 – DESCRIÇÃO DOS EIXOS TECNOLÓGICOS, RELAÇÃO DOS CURSOS, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS, NÚMERO DE TURMAS, LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO, TURNO, DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E VAGAS OFERTADAS.

Eixo Tecnológico	Ord.	Cursos	CH	Pré-requisitos	Turmas	Local	Turno	Horário	Dias	Início	Vagas
Gestão e Negócios	1	Assistente de Logística	100h	Ensino Médio Completo ou cursando e 16 anos completos	2	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	2ª e 6ª	18/06/2018	30
		Assistente de Logística	100h	Ensino Médio Completo ou cursando e 16 anos completos			Noite	18h 30min às 21h 30min	2ª e 3ª	09/07/2018	30
	2	Auxiliar de Financeiro	60h	Ensino Médio completo ou cursando e 16 anos completos	1	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	3ª e 4ª	19/06/2018	30
	3	Noções Básicas de Recursos Humanos	60h	Ensino Médio completo ou cursando e 16 anos completos	2	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	2ª e 3ª	18/06/2018	30
						CETEP	Noite	18h 30min às 21h 30min	2ª e 3ª	18/06/2018	30
4	Marketing Pessoal e Etiqueta Empresarial	18h	Ensino Fundamental e 16 anos Completo	1	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	4ª	20/06/2018	30	
Ambiente e Saúde (Beleza)	5	Cabeleireiro Avançado	80h	7º ano do Ensino Fundamental e 18 anos completos	1	CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	2ª e 4ª	18/06/2018	30
	6	Barbeiro	80h	7º ano do Ensino Fundamental e 18 anos completos	1	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	2ª e 4ª	18/06/2018	30
	7	Cabeleireiro Básico	100h	7º ano do Ensino Fundamental e 16 anos completos	1	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	3ª e 6ª	19/06/2018	30
	8	Design de Sobancelha	30h	7º ano do Ensino Fundamental e 16 anos completos	2	CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	3ª e 5ª	19/06/2018	30
						CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	3ª e 5ª	24/07/2018	30
9	Barbeiro	80h	7º ano do Ensino Fundamental e 18 anos completos	1	CETEP	Noite	18h 30min às 21h 30min	2ª e 3ª	18/06/2018	30	
Ambiente e Saúde (Saúde)	10	Auxiliar de Laboratório de Análises Clínica	300h	Ensino Fundamental e 18 anos completos	1	CETEP	Noite	18h 30min às 21h 30min	2ª, 4ª e 5ª	18/06/2018	30
	11	Cuidador de Idoso	120h	Ensino Fundamental e 18 anos completos	1	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	2ª, 4ª e 6ª	18/06/2018	30
	12	Técnicas Básicas de Massagem Relaxante e Energética	36h	Ensino Fundamental e 18 anos completos	2	CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	2ª	09/07/2018	8
CETEP						Tarde	13h 30min às 16h 30min	2ª	09/07/2018	8	
Produção Cultural e Design	13	Costura para Iniciantes	80h	Alfabetizado e 16 anos completos	1	CETEP	Noite	18h 30min às 21h 30min	3ª e 4ª	19/06/2018	15
	14	Artes em Tecido e Linha Feito a Mão	45h	Alfabetizado e 16 anos completos	2	CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	2ª e 4ª	18/06/2018	15
						CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	3ª e 5ª	19/06/2018	15

Produção Cultural e Design	15	Esculturas em Biscuit	45h	Alfabetizado e 16 anos completos	2	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	2ª e 3ª	18/06/2018	15
							Tarde	13h 30min às 16h 30min	5ª e 6ª	22/06/2018	15
	16	Pintura Artística	30h	Alfabetizado e 16 anos completos	1	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	4ª	20/06/2018	15
	17	Técnicas Básicas de Desenho Livre	30h	Alfabetizado e 16 anos completos	1	CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	6ª	22/06/2018	15
Hospitalidade e Lazer	18	Noções Básicas para Serviços de Recepção	80h	Ensino Fundamental e 18 anos completos	2	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	2ª e 4ª	18/06/2018	30
						CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	3ª e 5ª	19/06/2018	30
	19	Técnicas Básicas de Arbitragem para Futebol	40h	Ensino Fundamental e 18 anos completos	1	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	2ª e 4ª	18/06/2018	30
Informação e Comunicação	20	Informática Básica	80h	6º ano do Ensino Fundamental e 16 anos completos	4	CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	2ª e 4ª	18/06/2018	15
							Manhã	8h 30min às 11h 30min	3ª e 5ª	19/06/2018	15
							Tarde	13h 30min às 16h 30min	5ª e 6ª	21/06/2018	15
							Noite	18h 30min às 21h 30min	4ª	20/06/2018	15
	21	Excel	40h	6º ano do Ensino Fundamental e 16 anos completos	1	CETEP	Tarde	16h às 18h	4ª	20/06/2018	18
Desenvolvimento Educacional e Social	22	Alfabetização Matemática	40h	6º ano do Ensino Fundamental e 16 anos completos	1	CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	2ª	18/06/2018	20
	23	Técnicas básicas para Redação	18h	6º ano do Ensino Fundamental e 16 anos completos	1	CETEP	Noite	18h 30min às 21h 30min	3ª	19/06/2018	30

6 . DOS PRÉ-REQUISITOS DO QUADRO Nº2:

6.1

6.2 Ter idade mínima exigida pelo curso escolhido no ato da pré-matrícula de acordo com o edital.

6.3 Ter escolaridade mínima exigida pelo curso escolhido no ato da pré-matrícula de acordo com este edital.

7 . DA PRÉ-MATRÍCULA:

7.1 O candidato deverá realizar a sua pré-matrícula no site da prefeitura de Macaé www.macaee.rj.gov.br, no período de 05 a 10 de junho de 2018.

7.2 O número de vagas para a pré-matrícula de acordo com o quadro nº2 , estará disponível até o esgotamento das vagas.

7.3 No ato da pré-matrícula o aluno receberá o protocolo de agendamento com data e horário para efetuar a matrícula com toda documentação que consta no item 7.1.

7.4 O aluno que não comparecer na data definida da matrícula perderá a reserva da vaga no curso.

8 . DA MATRÍCULA:

8.1 O candidato deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio, situada na Rua Alfredo Backer, nº 363, Centro, Macaé – RJ, para realização da sua matrícula no curso escolhido na pré-matrícula de acordo com o quadro 2 deste Edital, portando os seguintes documentos:

- a) Cópia de Documento de Identidade com foto;
- b) Cópia do CPF do próprio candidato;
- c) Cópia do comprovante de escolaridade (Histórico Escolar, Declaração de matrícula para quem ainda está estudando ou Declaração de série cursada);
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) 1 foto 3x4 (Recente).

8.2 NO CASO DA FALTA DE ALGUM DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, O CANDIDATO FICARÁ IMPOSSIBILITADO DE REALIZAR SUA MATRÍCULA.

8.3 AOS CANDIDATOS EGRESSOS DOS CURSOS REALIZADOS PELO CETEP EM 2017 e 2018 SERÁ FACULTADA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, EXCETO A CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E 1 FOTOS 3X4.

8.4 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

8.5 Depois de concluído o processo de matrícula, não será permitido a alteração de curso, de turno e nem de polo.

8.6 O candidato que estiver impossibilitado de comparecer à Sede da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio, para efetivar sua matrícula poderá constituir procurador para este fim, mediante outorga de procuração particular, devendo o procurador apresentar a procuração, no ato da matrícula, com documento de identificação do mesmo e toda documentação exigida para inscrição do candidato.

8.7 O candidato menor de 18 anos (dezoito) deverá ter sua matrícula realizada por um responsável legal.

8.8 O candidato ao realizar sua inscrição obrigatoriamente declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

9 - DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações falsas do candidato, desobedecendo ao disposto no Edital.

10 - DA ELIMINAÇÃO

10.1 A Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio se reserva no direito de excluir do curso aquele que não comparecer na primeira semana de aula, salvo por apresentação de justificativa formal.

9.2 O aluno que tiver sua vaga cancelada por infração disciplinar ou por evasão não justificada ficará impossibilitado de solicitar nova vaga a Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio pelo período de um ano.

9.3 As vagas surgidas em decorrência dos itens 7.4 e 9.1 serão disponibilizadas na recepção da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio e divulgadas nos veículos de comunicação no primeiro dia útil da semana seguinte ao início dos cursos, e as matrículas serão realizadas obedecendo a ordem de chegada dos candidatos.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 A Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio reserva-se ao direito de prorrogar as inscrições e/ou a data de início das aulas quando não se atingir a quantidade mínima de 70 % dos candidatos inscritos por turma.

11.2 Quando a quantidade de matrículas confirmadas não atingir o percentual mencionado no item anterior, a Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio poderá, nos cinco primeiros dias úteis do curso, em caso de consentimento do estudante, remanejá-lo, da(s) turma(s) não formada(s) para outros cursos que tenham vagas remanescentes.

- 11.3 Em cada curso poderão ser acrescentadas até 10% das vagas para o atendimento a demandas específicas oriundas do Poder executivo e/ou do Poder Judiciário, relacionadas às parcelas da população consideradas em vulnerabilidade social, deficientes e idosos.
- 11.4 A Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio reserva-se ao direito de não iniciar a turma na data prevista ou alterar o local de realização do curso, considerando o número mínimo de alunos, levando-se em conta os aspectos didáticos, pedagógicos e econômico-financeiros, podendo ainda, em casos excepcionais proceder ao cancelamento do(s) curso(s).
- 11.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site www.macaé.rj.gov.br/ Secretaria Municipal de Educação/Qualificação, ao que tange ao presente edital.
- 11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio.
- 11.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Macaé para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Macaé, 30 de maio de 2018.

LEANDRA LOPES VIEIRA
Secretária Municipal Adjunta de Qualificação Profissional